**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG**
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

# Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - PP

**Exmo. Sr.**

**José Marinho Zica**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**Dores do Indaiá - MG**

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 22/2019.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**Que sejam instaladas placas de sinalização e providenciada as pinturas das faixas em posição de 45° graus às vagas de estacionamentos na Praça Antônio Filizola, na porta da Igreja São Sebastião e do Campo do Dorense Futebol Clube.**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Edis, é do nosso conhecimento que os condutores de veículos que estacionam na referida localidade já utilizam as vagas na posição de 45° graus, porém este comportamento ainda não conta com norma regulamentadora.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 19 de junho de 2019.

João Gilberto da Silva
Vereador – PP

RECEBI A 1ª VIA
Em 24/06/19
às 10:30 horas.
Protocolo nº 98/19
Eliane A. Vieira - Diretora do Legislativo